

**EDITAL Nº 01/2024**  
**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

O colegiado do curso de Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução 079/2017 do Colegiado da Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL/MG faz saber e CONVOCA os docentes do Núcleo Docente Estruturante NDE do curso de Ciências Contábeis em efetivo exercício para a eleição de **01 coordenador (a) e 01 vice-coordenador(a)** do curso de Ciências Contábeis para um mandato de 2 anos.

**1. DAS VAGAS:**

**01 Coordenador(a)**

**01 Vice-coordenador(a)**

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

- 2.1 As inscrições serão realizadas individualmente.
- 2.2 Período de inscrição: de **08 de agosto de 2024 à 12 de agosto 2024 (23:59h)**
- 2.3 Local e Horário: As inscrições deverão ser enviadas via e-mail para a secretaria do curso de Ciências Contábeis ([sccvga@unifal-mg.edu.br](mailto:sccvga@unifal-mg.edu.br)).
- 2.4 Caso as vagas divulgadas não recebam inscritos essa informação será enviada ao Colegiado do curso.

**3. DA DIVULGAÇÃO**

- 3.1 A divulgação das candidaturas ocorrerá no dia **13 agosto de 2024**.

**4. DA SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 4.1 Período: **14 agosto de 2024; das 08h às 17h**.
- 4.2 Local e Horário: Ofício de solicitação de impugnação dos candidatos deverá ser encaminhado à secretaria do curso de Ciências Contábeis.

**5. DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 5.1 Período: **14 agosto de 2024; a partir das 17h às 19h**.
- 5.2 Divulgação da avaliação **14 agosto de 2024** a partir das 19h.

**6. DO PLEITO:**

- 6.1 Período: **15 agosto de 2024**
- 6.2 Local e Horário: Das 08h00min às 23h59min. A votação será efetuada por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela UNIFAL-MG, com link, login e senha a serem enviados por e-mail aos possíveis votantes no dia do pleito, antes do horário de abertura

da cabine eletrônica de votação. As instruções para votação devem ser consultadas por todos no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/>.

6.3 Caso ocorra queda de energia ou de conectividade na sede da UNIFAL-MG no dia do pleito, o sistema ficará inacessível. No caso de uma queda PARCIAL, o horário de votação será prorrogado pelo período equivalente à duração da queda no dia do pleito ( **15 de agosto de 2024**). Em caso de uma queda TOTAL, o pleito será no dia **seguinte (16 de agosto de 2024)** no mesmo horário.

6.4 Caso o número de candidatos seja igual ou inferior ao número de vagas indicado no Art. 1º deste edital, haverá eleição por aclamação, cancelando-se assim o pleito.

## **7. DA APURAÇÃO:**

7.1 Período: **16 de agosto de 2024;**

7.2 Local: **No sistema eletrônico a partir das 08h.**

## **8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

8.1 O resultado geral será divulgado a partir do dia **19 de agosto de 2024;**

Varginha, **08 de agosto de 2024**

Professor Cláudio Roberto Caríssimo  
Coordenador do Curso e membro Titular do Colegiado